

**PROCESSO SELETIVO 2021 - CURSOS DE FORMAÇÃO EM GASTRONOMIA COM FOCO NO
EMPREENDEDORISMO E NA PREPARAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO
EDITAL 07/2021 - CURSOS BÁSICOS**

O **INSTITUTO DRAGÃO DO MAR - IDM**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o Nº 02.455.125/000131, com sede na Rua Dragão do Mar, 81 – Praia de Iracema – Fortaleza – CE, faz publicar, para conhecimento dos interessados, o presente processo seletivo para o preenchimento de vagas dos **CURSOS DE FORMAÇÃO EM GASTRONOMIA COM FOCO NO EMPREENDEDORISMO E NA PREPARAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO**, da **Escola de Gastronomia Social Ivens Dias Branco (EGSIDB)**, na modalidade online com ensino presencial, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO que neste edital compreendemos que a diversidade constitui um princípio norteador de nossas ações, políticas, programas e chamados. Diversidade é aqui compreendida como o resultado dos esforços sólidos para que as diferenças não sejam convertidas em desigualdades no interior de nossos espaços, é um princípio que preza a pluralidade como condição de possibilidade de uma sociedade mais justa e democrática em que os bens sociais sejam acessíveis a todos na medida de suas necessidades. A opção terminológica pela diversidade implica em suas múltiplas facetas, desde as diversidades corporais, até de gênero, de identidade de gênero, de raça, de orientação sexual, de condição social, de classe, de origem e a tantas mais. Longe de ser apenas um índice de inclusão, a diversidade tal e qual nós orientamos aqui corresponde e alcança da inclusão à permanência e a constituição de repertórios para o trânsito nas sociedades contemporâneas.

CONSIDERANDO que os **CURSOS BÁSICOS DE FORMAÇÃO EM GASTRONOMIA COM FOCO NO EMPREENDEDORISMO E NA PREPARAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO** são formações de curta duração e parte dos programas e atividades oferecidas pela Escola de Gastronomia Social Ivens Dias Branco, instituição da Secretaria da Cultura do Ceará sob a gestão do Instituto Dragão do Mar.

CONSIDERANDO que nos **CURSOS BÁSICOS DE FORMAÇÃO EM GASTRONOMIA COM FOCO NO EMPREENDEDORISMO E NA PREPARAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO** a programação é ofertada no início de cada mês, com inscrições duas vezes ao mês e que os interessados podem escolher entre as opções disponíveis nas áreas de cultura alimentar e gastronomia.

CONSIDERANDO que os **CURSOS BÁSICOS DE FORMAÇÃO EM GASTRONOMIA COM FOCO NO EMPREENDEDORISMO E NA PREPARAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO** é possível aos interessados optarem por fazer **percursos formativos** dentro das linhas de atuação: confeitaria, panificação e cozinha básica. Neste caso, deve-se conferir os cursos ofertados em cada linha, conforme disponível no link: <https://gastronomiasocial.org.br/news-posts/2317/>

CONSIDERANDO que esse edital para os **CURSOS BÁSICOS DE FORMAÇÃO EM GASTRONOMIA COM FOCO NO EMPREENDEDORISMO E NA PREPARAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO** é um processo seletivo, dessa forma, as inscrições serão conforme o número de vagas, devendo o candidato observar as informações e orientações a seguir:

RESOLVE:**1. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO**

- **Idade:** a partir de 18 anos completo;
- **Escolaridade mínima:** ensino fundamental completo;
- **Disponibilidade:** de acordo com período e horário de cada curso;
- **Recurso Tecnológico:** ter celular, tablet, computador ou equipamento com acesso à internet para as aulas na modalidade online e ensino remoto, que serão realizadas na plataforma *Google Meet*, necessitando da instalação de aplicativo compatível ao recurso tecnológico.

2. DO NÚMERO DE VAGAS E INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO

2.1. Serão ofertadas **210 vagas**, em um ciclo.

2.2. As inscrições **para este processo seletivo** são gratuitas e devem ser realizadas, exclusivamente, online no site **www.gastronomiasocial.org.br**, mediante preenchimento completo do **formulário de inscrição**, conforme informações dos quadros abaixo:

CICLO 1						
Cursos	Dia de Inscrições (Data e horário)	Carga Horária	Período do curso	Vagas	Horário	Tipo de Percurso Formativo
Confeitaria Básica: Bolos para Natal	07 e 08.12 Das 9h às 23h59h	20h	13 a 17.12.2021	70	Tarde	Livre
Panetones: Doces e Salgados	07 e 08.12 Das 9h às 23h59h	20h	13 a 17.12.2021	70	Noite	Livre
Cozinha Vegana e Vegetariana	07 e 08.12 Das 9h às 23h59h	20h	13 a 17.12.2021	70	Tarde	PF 4 Cozinha
Total de Vagas				210		

2.3. A inscrição do participante não garante a matrícula no curso, sendo necessário que o candidato verifique a confirmação nominal na lista de selecionados de acordo com a data divulgada;

2.4. **As inscrições serão realizadas de forma online e o processo de seleção se dará por ordem de inscrição;**

2.5. A equipe responsável pela matrícula não acatará inscrições com dados incompletos, fora dos prazos estabelecidos ou em desacordo com os termos desta chamada;

2.6. Serão reservadas 50% das vagas para candidatos novatos e os outros 50% para candidatos que já participaram de cursos na escola, como forma de oportunizar aos candidatos que nunca fizeram nenhum curso.

2.7. Os candidatos têm a possibilidade de realizarem até **6 cursos do percurso formativo** selecionado (**ver item 3**), podendo após essa quantidade, ficarem na lista de espera para dar prioridade a quem não fez nenhum curso ainda;

2.8. Os candidatos que optarem pelos **percursos formativos** deverão seguir a ordem de inscrição conforme termos deste edital;

2.9. O candidato deve informar um número de telefone com o serviço de *whatsapp* instalado no momento da inscrição. **Caso haja falha nas tentativas de comunicação, o próximo candidato da lista será automaticamente chamado.**

3. DOS PERCURSOS FORMATIVOS

3.1. Sobre o percurso formativo - é uma orientação pedagógica e profissional disponível no site <http://gastronomiasocial.org.br/> para que os interessados tenham, por **livre escolha**, a possibilidade de fazer uma formação específica dentro de uma das três linhas ofertadas: cozinha básica, confeitaria e panificação;

3.2. A escolha por um percurso formativo não garante vaga nos cursos ofertados mensalmente, sendo necessário que o candidato participe do processo seletivo, observando os mesmos critérios de inscrição listados nos itens 1 e 2;

3.3. Caso o aluno complete o percurso formativo sugerido pela escola, com **6 cursos**, com no mínimo 75% de presença em cada um, o mesmo poderá solicitar certificação de percurso formativo concluído. Essa ação é de inteira responsabilidade do aluno.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. A lista dos candidatos selecionados será disponibilizada após preenchimento total do número de vagas e divulgada na página eletrônica: **www.gastronomiasocial.org.br** e em postagens nas nossas redes sociais;

4.2. A divulgação do resultado dar-se-á em dia posterior ao último dia de inscrição de cada ciclo;

4.3. A listagem será subdividida em candidatos aprovados e candidatos selecionados para a lista de espera. Estes últimos, serão chamados conforme ordem divulgada e apenas se houver desistência dos selecionados, ficando a cargo da coordenação pedagógica da Escola de Gastronomia Social Ivens Dias Branco entrar em contato com estes candidatos.

5. DA MATRÍCULA

5.1. A matrícula somente será efetuada após a confirmação da lista de selecionados de cada curso divulgada no site nas datas especificadas em cada edital;

5.2. A matrícula ocorrerá após a divulgação dos resultados no site da escola e em postagem nas redes sociais, sendo a confirmação do selecionado realizada no primeiro dia de curso.

5.3. O meio de comunicação utilizado para comunicação entre Escola e candidatos será prioritariamente por um grupo de *whatsapp* específico para cada curso, no qual serão repassados todas as informações referentes a turma.

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1. O aluno receberá certificado digital por meio de solicitação ao final do curso no endereço eletrônico ***secretaria.gastronomiasocial@idm.org.br***, tendo um prazo máximo de até 15 dias úteis para o recebimento;

6.2. A frequência será realizada ao final de cada aula, sendo de total responsabilidade o preenchimento pelo aluno, através do chat do *Google Meet*. O aluno apenas receberá certificação se atingir até 75% de frequência. Por exemplo, em um curso de 20h, apenas será permitida uma falta;

6.2.1 - O aluno que porventura não assinalar a frequência durante o período do curso, não terá a presença registrada, podendo ter a matrícula e a certificação comprometida;

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. É de inteira responsabilidade do aluno o acompanhamento dos resultados e demais publicações referentes a este Edital;

7.2. Caso necessário, a Escola de Gastronomia Social Ivens Dias Branco reserva-se o direito de prorrogar os prazos descritos no edital;

7.3. Dúvidas decorrentes desta chamada poderão ser esclarecidas por meio do telefone (85) 3248.8091, durante o período de inscrição;

7.4. Os casos omissos serão tratados pela superintendência da Escola;

7.5. Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Edital.

Fortaleza-CE, 01 de dezembro de 2021.